

08/03/2021

ENC: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

Marcelo de Almeida Frota

seg 08/03/2021 10:58

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

1 anexo

moção 002-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 8 de março de 2021 10:54

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

De: Câmara Municipal de Fernão [<mailto:camara@cmfernao.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 8 de março de 2021 10:43

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; geronimofernao@hotmail.com

Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 80/2018

Fernão, 03 de março de 2021.

Ofício Especial

A Sua Excelência o Senhor

Senador Otávio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: encaminha Moção de Apoio

Senhor Senador,

Honrado em cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, a Vossa Excelência, **Moção de Apoio** aprovada na Sessão Plenária do dia 01 do corrente mês, de autoria dos nobres Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos e Karina Fanton Tanganeli, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal.

08/03/2021

ENC: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

A Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

Certos de contarmos com seu apoio, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

00100.022788/2021-10

MOÇÃO DE APOIO N. 002-2021

Ementa: **MOÇÃO DE APOIO** ao *Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)*, em tramitação no Senado Federal.

Câmara de Vereadores de Fernão

Presidente

Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A presente **Moção de Apoio** foi provocada pelo **Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos, Presidente da 42ª. Subseção da OAB/ Garça - SP.**

Todos os vereadores comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no **CEJUSC**, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida. Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos CEJUSC, formada por Ana Paula Coser; Arnaldo Galvão Gonçalves; Letícia de Oliveira Catani; Maria do Carmo Santiago Leite; Pedro Ricardo Boareto; Rodrigo Fachin de Medeiros; Rutinaldo da Silva Bastos; Sidmar Euzébio de Oliveira; Sulivan Rebouças Andrade,todos conselheiros Seacionais, e Carlos Felipe Tobias, Presidente da Subseção de Caraguatatuba.

Câmara de Vereadores de Fernão, Estado de São Paulo, é solidário com a OAB-SP em sua pretensão em que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o **CEJUSC** para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal. Que do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

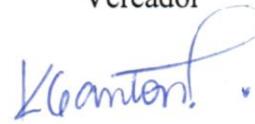
Estado de São Paulo

deliberado seja dada ciência ao **Presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL)** e ao **Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM-MG)** e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao **Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos**, e ao **Presidente da OAB de Garça Dr. Fábio Ricardo Rodrigues dos Santos**.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.


GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador


KARINA FANTON TANGANELLI

Vereadora

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 48/2021
 Data: 25/02/2021 - Horário: 14:57
 Legislativo



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 7/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024521/2021-67
2. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024528/2021-89
3. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024549/2021-02
4. PLV nº 21 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.024544/2021-71
5. PLC nº 24 de 1997. Documento SIGAD nº 00100.024532/2021-47
6. PLP nº 146 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019177/2021-94
7. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
8. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
9. PDL nº 568 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020911/2021-68
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020878/2021-76
12. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019215/2021-17
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019207/2021-62
14. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.007061/2021-11
15. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.020848/2021-60
16. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022788/2021-10
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.020807/2021-73
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019506/2021-05
19. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022516/2021-10
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022458/2021-24
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022501/2021-51
22. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022479/2021-40
23. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023261/2021-11



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023874/2021-40
25. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024315/2021-57
26. PEC nº 113A de 2015. Documento SIGAD nº 00100.023195/2021-71
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023680/2021-44
28. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.024728/2021-31
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024517/2021-07
30. PDL nº 69 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.024487/2021-21
31. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024211/2021-42
32. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024184/2021-16
33. PLP nº 73 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024742/2021-35
34. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.022802/2021-85
35. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024170/2021-94
36. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023861/2021-71
37. PLC nº 119 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.025998/2021-60
38. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026027/2021-37
39. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026051/2021-76
40. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026003/2021-88
41. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024741/2021-26
42. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024773/2021-96
43. PEC nº 6 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024789/2021-07
44. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026785/2021-55
45. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026610/2021-48
46. VET nº 52 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026626/2021-51
47. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026728/2021-76
48. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026737/2021-67
49. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026743/2021-14
50. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025490/2021-61
51. PL nº 5066 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024899/2021-61

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

